

PORTARIA N°. 067/2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

"Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, o Senhor José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 90 – incisos VII, XXVIII, e XXXIX, combinado com o art. 107 – inciso II, todos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante N°. 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. AURISTELA COELHO DE OLIVEIRA, portador do documento de identificação (RG) nº. 536.574-1 expedido por SSP/PE, e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº. 035.314.414-26, para exercer o cargo comissionado e de confiança de Coordenador de Assistência e Controle das Ações de Saúde, lotada no Departamento de Assistência e Controle das Ações de Saúde.

Art. 2° - A presente nomeação encontra-se amparo na Lei Municipal nº. 027, de 14 de fevereiro de 2014.



- Art. 3° O cargo ora nomeado possui simbologia CC-4, estando vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.
- **Art. 4º -** No ato da posse o (a) ora nomeado(a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.
- **Art. 5º -** Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria.
- **Art. 6° -** Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 11 de janeiro de 2021.

JOSÉ NETO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal loão Costa

Estado do Piauí

PORTARIA Nº. 064/2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

> *Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão, e då outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, o Senhor José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 90 - incisos VII, XXVIII, e XXXIX, combinado com o art. 107 - inciso II, todos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº. 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. JOÃO CALADO DE LIMA, portador do documento de identificação (RG) nº. 56.230.476-9 expedido por SSP/SP, e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº. 623.710.704-59, para exercer o cargo comissionado e de confiança

Art. 2º - A presente nomeação encontra-se amparo na Lei Municipal nº. 027, de 14 de fevereiro de 2014.

Art. 3º - O cargo ora nomeado possui simbologia CC-5, estando vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

No ato da posse o (a) ora nomeado(a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização

Art. 5º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

Art. 6º - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 11 de janeiro de 2021.

Vet de Oliveria

JOSÉ NETO DE OLIVEIRA Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal loão Costa

Estado do Piauí PORTARIA Nº. 065/2021,

DE 11 DE JANEIRO DE 2021

a nomeação de cargo em

comissão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, o Senhor José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 90 - incisos VII, XXVIII, e XXXIX, combinado com o art. 107 - inciso II, todos Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº. 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. JOSÉ PAULO TAVARES DIAS, portador do documento de identificação (RG) nº. 1.165.046 expedido por SSP/PI, e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº. 503.875.883-53, para exercer o cargo comissionado e de confiança de Coordenador Especial de Vigilância Sanitâria, lotado no Departamento Especial de Vigilância Sanitária.

Art. 2º - A presente nomeação encontra-se amparo na Lei Municipal nº. 027, de 14 de fevereiro de 2014.

Art. 3º - O cargo ora nomeado possui simbologia CC-4, estando vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 4º - No ato da posse o (a) ora nomeado(a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização

Art. 5º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cablveis para o cumprimento da presente portaria.

Art. 6º - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SEI

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 11 de janeiro de 2021.

Vet de Otidacia JOSÉ NETO DE OLIVEIRA



PORTARIA Nº. 066/2021. DE 11 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a designação de servidor para ocupar interinamente o Departamento de Vigilância Epidemiológica, e dá outras providēncias."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, o Senhor José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 90 incisos VII, XIII, XXVIII, c XXXIX, combinado com o art. 107 - inciso II, todos da Lei Orgânica do Municipio;

Considerando que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº. 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza politica;

RESOLVE:

Art. 1" - Nomear o Sr. JOSÉ PAULO TAVARES DIAS, portador do documento de identificação (RG) nº. 1.165.046 expedido por SSP/PI, e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº. 503.875.883-53, MD: Coordenador Especial de Vigilância Sanitária, para responder interinamente como Coordenador de Vigiláncia Epidemiológica, pelas ações do Departamento de Vigilância Epidemiológica, exercendo cumulativamente as atribuições de ambas as funções.

Art. 2º - Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá ao nomeado direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando o(a) mesmo(a) a receber como Coordenador Especial de Vigiláncia Sanitária.

Art. 3º - Determinar a Secretaria de Administrativa que adote as providências sárias cabiveis para o cumprimento da presente portaria.

Art. 4º - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria

entrară em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SEI Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 11 de janeiro de 2021.

Vet de Olidana JOSÉ NETO DE OLIVEIRA Prefeito Municipal



PORTARIA Nº. 067/2021. DE 11 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, o Senhor José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 90 - incisos VII, XXVIII, e XXXIX, combinado com o art. 107 - inciso II, todos da Lei Organica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº. 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza politica;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. AURISTELA COELHO DE OLIVEIRA, portador do documento de identificação (RG) nº. 536.574-1 expedido por SSP/PE, e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº. 035.314.414-26, para exercer o cargo comissionado e de confiança de Coordenador de Assistência e Controle das Ações de Saúde, lotada no Departamento de Assistência e Controle das Ações de Saúde.

Art. 2º - A presente nomeação encontra-se amparo na Lei Municipal nº. 027, de 14 de fevereiro de 2014.

Art. 3º - O cargo ora nomeado possui simbologia CC-4, estando vinculado à Secretaria Municipal de Saude e Sancamento.

Art. 4º - No ato da posse o (a) ora nomeado(a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

Art. 5° - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cabiveis para o cumprimento da presente portaria.

Art. 6º - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE! Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 11 de janeiro de 2021.

> Vet de Olivacia JOSÉ NETO DE OLIVEIRA

www.diarioficialdosmunicipios.org A divulgação virtual dos atos municipais